

## EDITAL Nº 50, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concurso Público para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para os cargos das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas objetiva e discursiva dos cargos de Pedagogo - Orientador Educacional e Professor de Educação Básica, referentes ao Concurso Público, regido pelo Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [concursos.quadrix.org.br](https://concursos.quadrix.org.br), a partir da data constante do item 3 deste Edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação do local de realização das provas.

1. Para os candidatos inscritos nos cargos de Pedagogo – Orientador Educacional e Professor de Educação Básica (exceto o componente curricular ATIVIDADES), as provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 9 de outubro de 2022, no turno da manhã, de acordo com o seguinte cronograma, considerando o horário oficial de Brasília - DF:

- a) abertura dos portões: 7h45;  
b) fechamento dos portões: 8h45.

2. Para os candidatos inscritos no cargo de Professor de Educação Básica (componente curricular ATIVIDADES), as provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 9 de outubro de 2022, no turno da tarde, de acordo com o seguinte cronograma, considerando o horário oficial de Brasília - DF:

- a) abertura dos portões: 14h45;  
b) fechamento dos portões: 15h45.

3. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [concursos.quadrix.org.br](https://concursos.quadrix.org.br), a partir do dia 3 de outubro de 2022, para verificar seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1 Não serão aceitas, em hipótese alguma, solicitações para alteração do turno ou do local designado de aplicação das provas.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original.

4.1 Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

5. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; qualquer documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

5.2 O candidato não poderá se apresentar no local de aplicação das provas sem o documento de identificação original, conforme item 5 deste Edital; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação das provas.

6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco ou refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no item 6 deste Edital.

6.1.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do Concurso Público caso seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem sua interferência direta, durante a realização das provas.

7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

8. O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens 6 e 7 deste Edital.

9. O Instituto QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do candidato e não se responsabilizará por perdas ou extravios destes ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

10. No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

11. Após o ingresso no local de realização das provas, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início das provas, para evitar aglomerações.

12. Por ocasião da realização das provas, o candidato deverá observar o distanciamento mínimo e a utilização de máscara, desde que estejam previstos por meio de Decreto Distrital.

13. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (face shield), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos. O candidato também poderá levar o próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que o recipiente seja transparente.

13.1 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

13.2 O Instituto QUADRIX não fornecerá máscaras nem frascos individuais de álcool em gel ou líquido aos candidatos.

14. Recomenda-se que cada candidato leve água para o próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

15. O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela covid-19 não poderá realizá-las.

16. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, e suas alterações, e neste Edital.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

PROCESSO SEI Nº 00392-00006117/2018-13

Objeto: Obra de construção de Centro Educacional (CED), a ser localizado na Avenida Crixá, lote 06, Bairro Crixá - São Sebastião/DF - RA XIV. Valor total Estimado de R\$ 25.570.470,22 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos). Abertura 21/11/2022, às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES  
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

PROCESSO Nº 00080-00129469/2022-55

Objeto: Obra de acréscimo de muro do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, localizado na Quadra 46, Área Especial 01, Vila São José - Brazlândia/DF. Valor total Estimado de R\$ 249.740,27 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Abertura 23/11/2022, às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES  
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para uso dos servidores das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF que atuam no manuseio de documentos antigos para consulta, preservação, conservação e restauração, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, Total de itens: 7. Valor total estimado: R\$ 94.530,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais). Processo nº 00080-00186054/2022-89. Cadastro das Propostas: a partir de 03/10/2022. Abertura das Propostas: 14/10/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA  
Pregoeiro

## COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022 - UASG 450432

Processo: 00800-0053098/2022-23 - Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas - APARELHO DE AR CONDICIONADO - a fim de atender as demandas as necessidades